

Estudo Técnico Preliminar 74/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Esse processo tem por finalidade a licitação para contratação de cursos profissionalizantes para os cozinheiros do Setor de Aprovisionamento, do 1º BEC, destacados nas Operações Militares sob responsabilidade desta OM na BR-226, Jucurutu/RN.

Ademais, o 1º Batalhão de Engenharia de Construção possui diversos militares que trabalham diariamente nas Operações militares destacadas, na confecção das diversas refeições e no apoio às diversas missões existentes. Isto posto, o aperfeiçoamento destes militares seria de suma importância para a melhoria das refeições, desses eventos e consequentemente do bem-estar da tropa, assim como somariam para o currículo pessoal e profissional destes militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A Contratada deverá:
 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - Alocar professores especializados e equipe pedagógica de forma a atender as ações previstas na proposta;
 - Alinhar o desenvolvimento do trabalho às expectativas e necessidades do cliente, customizando a abordagem dos conteúdos oferecidos pelos cursos;
 - Certificar os participantes que obtiverem aproveitamento e frequência superiores a 75% das sessões de aprendizagem;
 - Cumprir os prazos previstos no planejamento do trabalho, acordado em cronograma;
 - Realizar visita para aprovação dos ambientes educacionais disponibilizados pelo Cliente, no caso de turmas “in company”;
 - Fornecer um ambiente de aprendizagem que propicie ao participante uma maior concentração e conforto quando ocorrerem nas dependências da Instituição;

- 1.7. Realizar planejamento e gerenciamento do curso;
- 1.8. Realizar acompanhamento técnico-pedagógico do curso;
- 1.9. Emitir os certificados até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso;
- 1.10. Fornecer material didático do curso;
- 1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A composição de preços dos itens cotados nesta Dispensa de Licitação foi obtida diretamente com o fornecedor, tendo em vista as especificações dos itens e do referido processo.

O SENAC é a empresa incumbida estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional e por esse motivo será contratada para a realização de tais serviços. Considerando que o SENAC, serviço social autônomo, entidade privada, sem fins lucrativos, que desde sua fundação, e que atua na execução de fomento ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Portanto é uma instituição de larga experiência neste segmento, desse modo, idônea e enquadrável nas possibilidades de DISPENSA a licitação.

Contudo, cabe uma explanação quanto aos valores praticados pelo órgão para sua formação de preços. O SENAC tem base própria para formar seus preços em situações específicas, buscando a exata necessidade dos que procuram seus serviços e produtos, sem que, por conseguinte, tenha contrato executado para outro órgão com os mesmos serviços ou ações aqui tratados.

As informações e todas considerações pertinentes foram compiladas no Mapa Comparativo anexo a este processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução será implementada pelo recebimento dos cursos propostos para aquisição, possibilitando assim que o Setor de Aproveitamento do 1º BEC mantenha a padronização e o alto nível de conhecimento dos militares deste Setor, além de seu fluxo operacional, cuja responsabilidade é prover uma alimentação segura e de qualidade para os militares da referida Organização Militar empregados nas mais diversas missões do Batalhão e de seu Destacamento, em Jucurutu-RN, na Operação da BR-226.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades elencadas nesta licitação se fazem necessária para o devido cumprimento de cada setor requerente e são de extrema importância para a capacitação do maior número de militares para que seja possível o cumprimento das diversas demandas existentes durante o ano.

Ainda, o número de 15 pessoas por curso foi levantado de acordo com o número de militares disponíveis neste Setor de Aprovisionamento, tendo em vista as necessidades do mesmo e do Destacamento da BR-226, sediada em Jucurutu-RN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.820,17

Considerando a hipótese da aquisição na quantidade total de todos os itens, o valor estimado da contratação é de R\$ 9.820,17 (nove mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista se tratar de cursos profissionalizantes, os mesmos deverão ser executados de acordo com o cronograma e com o plano de aulas do mesmo, acordados previamente entre o SENAC e o Aprovevisionador.

Endereço do Curso: Rua Tonheca Dantas, Nº 463, Bairro: Penedo, Caicó – RN, CEP: 59300-000.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente não existem contratações correlatas ou interdependentes destes itens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico Organizacional nº 03 do 1º BEC: manter em alto nível a manutenção em todas as áreas de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta aquisição capacitar os militares do Setor de Aprovisionamento e do Destacamento da BR-226, proporcionando não apenas meios materiais, mas capacitação necessária para que seja possível manter o elevado padrão apresentado nos últimos anos e aumentando a eficiência e produção dos setores.

13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação do processo licitatório as obrigações decorrentes do mesmo serão formalizadas através da emissão de contrato administrativo entre o 1º BEC e a(as) empresa(as) vencedora(as) dos itens da referida Dispensa de Licitação.

A licitante vencedora será convocada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o contrato administrativo, cujo período será de 12 (doze) meses.

Antes da assinatura do contrato será verificada pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos do 1º BEC, por meio de consulta "online" ao SICAF, a comprovação de regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais nesta aquisição, uma vez que todos os materiais, utilizados nestes cursos, terão seu descarte realizado da melhor maneira possível e em concordância com as orientações dos Órgãos Ambientais.

Isto posto, chega-se à conclusão de que a aquisição destes cursos profissionalizantes por esta Unidade Administrativa não ocasionará impactos para o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de cursos profissionalizantes, mostram-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária tendo em vista que, além de tudo, o mesmo vislumbra o aperfeiçoamento destes militares, o que seria de suma importância para a melhoria das refeições diárias, dos eventos e consequentemente do bem-estar da tropa, assim como somariam para o currículo pessoal e profissional destes militares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE

Agente de contratação